



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3911, de 05 de fevereiro de 2019.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de setembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Lorena Altoé Sangali**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Vigilância a Saúde C-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de fevereiro de 2019.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/02/2019.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 05/02/2019


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05/02/2019
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo